

**P.^a Lourenço Bicudo de Brito, Cap.^m Mor da
Villa de Jacarehy.**

Francisco Alz' de Moraes, filho de Inacio da Costa de Mor.^a, n.^a1 dessa villa, e soldado do Regim.^{to} de Voluntarios Reaes, dezertou desta cidade: Ordeno a Vm.^{co}, q. logo q. receber esta, mande fazer toda a diligencia p.^a ser prezo o d.^o dezertor e depois o remeta seguro ao seo respectivo Regimento. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de 7br.^o de 1784 // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jozé Alz' de Castro, Cap.^m da Orden.^a do
Bairro de S. Bernardo, e Caguassû**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 9 do corr.^{to}, em q. me participa a pouca observancia, q. há, sobre as Paradas no Bairro de S. Bernardo, a q. sou a dizer-lhe, q. Vm.^{co} deve proceder com prizão contra quem faltar as ordens q. há a este respeito, e castigar aos q. lhe não derem execução, pelo q. Vm.^{co} hé responsavel. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de 7br.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Ar.^a, Cap.^m Mor da
Villa de Itú.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 7 do corr.^{to}, em q. me participa, q. o Juiz ordin.^o dessa villa lhe pede auxilio p.^a prender o criminozo Jozé Soares: Ao q. sou a dizer a Vm.^{co}, lhe dê o d.^o auxilio, e os instruirá com a maxima, e cautella devida, p.^a não haver na d.^a prizão perigo nos q. a forem fazer.

Q.^{to} aos Cap.^{ms} do Mato, deve a Camera nomeallos, seg.^o o costume, p.^a se lhes passar Patente pela Secretr.^a, escolhendo-se sempre os de melhor conduta, e probidade, p.^a bem, e fielm.^{te} exercerem os seus officios. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 15 de Setbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da
Praça de Santos.**

O L.^{do} Jozé Antonio da Fonceca Gouveya, Cirurgião do Partido desse Prezidio, me representou, q. m.^{tas} vezes se lhe oferecia repentinam.^{te} ocazião de fazer jornada, e viagem

